

<p>IDENTIDADE .....</p> <p>FILIAÇÃO-PAI .....</p> <p>MÃE .....</p> <p>IDADE ..... ESTADO CIVIL .....</p> <p>PROFISSÃO ..... POSTO OU GRAD. ....</p> <p>FUNÇÃO .....</p> <p>NACIONALIDADE ..... NATURAL DE .....</p> <p>LÊ ..... ESCREVE ..... CERT. RESERVISTA .....</p> <p>TÍTULO ELEITOR ..... LOCAL TRABALHO .....</p> <p>ESTUDANTE ..... ESCOLA .....</p> <p>..... NÍVEL .....</p> <p>RESIDÊNCIA .....</p> <p>OUTROS DADOS Vide ESTUDO Nº 05-GE/70</p> <p>.....</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO</p>
<p style="text-align: center;"><b>HISTÓRICO</b></p>		
<p>DO 080/300469 - Cassado o Mandato e Suspenso seus Direitos Políticos.</p> <p>DO 039/270270 - Aposentado pelo AI/10, no cargo de Assessor Técnico do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso/MT.</p>		
		<p>CIC</p>

**CONFIDENCIAL**

A Sua Senhoria,  
Professor MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO  
MD Chefe de Gabinete do Ministro da Justiça  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - N.º 5.1.A.

RMP/PBAN.

LOURIVAL MASSA DA COSTA - Coronel  
Chefe do Gabinete da Secretaria-Geral  
do Conselho de Segurança Nacional

*Assinatura de Louival Massa da Costa*

estima e consideração.

Ao ensejo reitero a V.Sa. os protestos da minha

Restituo a esse Ministério, por intermédio de V.Sa.,  
os processos nº 33.788/69 referente a DARCY D'AVILLA DORNELLES e  
nº 54.728/69 referente a SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA e JOSÉ FELICIA  
NO DE FIGUEIREDO, cujas aposentadorias solicitadas pelo Exmº Sr  
Ministro da Justiça através das Expostões de Motivos GM/00138-B  
e SG/DCP/00098-B, ambas de 1970, foram publicadas no Diário Ofi-  
cial da União nº 39, de 27 de fevereiro de 1970.

Sr. Chefe do Gabinete

OFICIO Nº 002-GAB/2072/170  
Brasília, DF, 3 março 70 fo

**CONFIDENCIAL**

IDENTIDADE .....		FOTO
FILIAÇÃO-PAI	Agostinho de Figueiredo	
MÃE	.....	
IDADE	ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	Advogado - Editor	POSTO OU GRAD.
	Func. Ass. Leg. MT	
FUNÇÃO	Assessor Técnico da Assembléia Legislativa do Estado de MT	
NACIONALIDADE	Bras:	NATURAL DE
LÊ	ESCREVE	CERT. RESERVISTA
TÍTULO ELEITOR	LOCAL TRABALHO	
ESTUDANTE	ESCOLA	
		NÍVEL Superior
RESIDÊNCIA		
OUTROS DADOS Deputado Federal p/MDR/MT		

NOME JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREIRO

### HISTÓRICO

- Através o D.O. nº 80, de 30 Abr 69, teve cassado seu mandato eletivo e suspensos seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos, com base no Ato Institucional nº 5, de 13 Dez 68:
- Pelo D.O. nº 39, de 27 Fev 70, foi aposentado no cargo de Assessor Técnico da Assembléia Legislativa do Estado de MATO GROSSO, com base no Ato Institucional nº 10, de 16 Mai 69, com proventos propor-cionais ao seu efetivo tempo de serviço.

CIC

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
CABINETE DO PRESIDENTE



Nº. PRO. CSS. 174,6124

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Ref. PR. 468,170

1482 16-fev-70

DOCUMENTO SIMPLIFICADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

29 JUN 1970

SECRETARIA

B. Rio  
467/70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
D. A.  
05 FEV. 1970 51652  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Mem. 354 de 5.1.70 - GMB

CONFIDENCIAL

Carimbo do S. C.

Autuação

Anexos:

Distribuição

SEC/ADM/5:2.70

GU-B 5-2-70

Dr. Bisantino  
5/3/70

Dr. Wescuando  
em 18/3/70

B. Elena 30/3/70

Dr. Leonardo 14/70

Chefe G. 7.4.70

2073 16/4/70

Pres. Rep.

29.6.70

P.R.

Cabinete Militar  
Secretaria

Pichado

004922 30 JUN 70

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ms. Pno. CSS. 174.6. P.5

1/1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
GABINETE DO MINISTRO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
D. A.  
05FEV. 1970 51652  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Brasília, DF, 5. *fev.* 1970

MEMORANDO Nº 354

Do: Chefe do Gabinete  
Ao: Chefe do Serviço de Comunicações

CONFIDENCIAL

Senhor Chefe

Solicito suas providências no sentido de ser protocolado o presente memorando, a fim de constituir processo de caráter sigiloso, originado Of. GE/29/70 de 30 - jan-1970 do Gov. do Est. do Mato Grosso.

*[Assinatura]*  
Chefe do Gabinete

Nº. PNO. CSS. 174.61P.6



MINISTERIO DA JUSTIÇA	
GABINETE DO MINISTRO	
N.º 1482	DATA 16-fev-70
DOCUMENTO SIGILOSO	

ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO DO ESTADO  
Gabinete do Governador

Confidencial

N.º GE/29/70

Cuiabá - Mt.

Em 30 de janeiro de 1970.

Processar-se

4.2.70

*Alfredo Buzaid*

Senhor Ministro:

Em resposta ao telegrama de Vossa Excelência nº 0123 de 16.1.1970, e em cumprimento ao que veio dispor o Ato Complementar 78, de 15 de janeiro, tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência para ser decidida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a Representação instituída no Ato Institucional nº 10, de 16 de Maio de 1969, na forma do Ato Complementar nº 39, de 20 de Dezembro de 1968, visando solucionar a situação dos atingidos pela cassação de mandato e suspensão dos direitos políticos.

Por ato do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, datado de 29 de Abril de 1969, foi cassado o mandato com suspensão dos direitos políticos por dez (10) anos do Deputado Federal do Dr. JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, nos termos do artigo 4º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor ALFREDO BUZAID,  
Digníssimo Ministro da Justiça.  
BRASÍLIA - DF.



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVÉRNO DO ESTADO  
Gabinete do Governador

Nº GE/29/70

-2-

Cuiabá - Mt.

Ocorre que além de Deputado, o referido cidadão é funcionário do Poder Legislativo exercendo o cargo de Assessor Técnico para o qual foi nomeado a 5 de dezembro de 1958 em caráter efetivo, tomando posse a 21 de janeiro de 1959.

Eleito Deputado Federal no pleito de 1966, licenciou-se do cargo de que era titular, a 28 de janeiro de 1967.

Como o Excelentíssimo Senhor Presidente da República ignorava a existência do vínculo funcional entre o cassado e a Assembléia Legislativa do Estado, evidentemente, não podia decidir sobre a situação do mesmo, como servidor público.

A orientação traçada pelo Chefe do Governo, ao aprovar o Parecer nº 330-H, de 6 de maio de 1966, da Doutra Consultoria Geral da República, era a de que, em se tratando de funcionário federal, a suspensão dos direitos políticos tinha, como consequência, a demissão pura e simples do funcionário, mesmo vitalício ou estável, ressalvada a hipótese de o Presidente da República, por ato expresso, aplicar pena mais branda; no caso de servidor estadual, o processo devia ser remetido ao Governador do Estado que decidiria pela demissão do funcionário, ou pela decretação de sua aposentadoria, reforma, reserva ou disponibilidade (conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Ministro da Justiça no processo nº 54.728/69).

Sobreveio, porém, mais recentemente o Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, através do qual foram estabelecidas "normas uniformes a serem impostas a todos quantos, servidores públicos, ou não, hajam sido ou venham a ser atingidos pelas disposições dos Atos Institucionais editados".



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVÉRNO DO ESTADO  
Gabinete do Governador

Nº GE/29/70

-3-

Cuiabá - Mt.

Nos t ermos do disposto no artigo 1 , d esse Ato, a suspens o, ou a cassa o dos mandatos eletivos federais, estaduais ou municipais, com fundamento nos Atos Institucionais n  1 de 9 de abril de 1 964, n  2, de 27 de outubro de 1 965, n  5, de 13 de dezembro de 1 968 e n  6, de 1  de fevereiro de 1 969, poder , al m de que disp e a legisla o em vigor, acarretar, ainda, para os servidores p blicos:

- a) a perda de qualquer cargo ou fun o;
- b) a aposentadoria compuls ria, com proventos proporcionais ao tempo efetivo exerc cio.

No teor do artigo 2  do mesmo Ato:

"A representa o ao Presidente da Rep blica para aplica o das san es previstas no artigo primeiro d este Ato far-se-  nos t ermos do Ato Complementar n  39, de 20 de dezembro de 1 968";

fixando o   2  que

"Em se tratando de servidor p blico dos Estados, Distrito Federal, Territ rios e Munic pios, os respectivos Chefes dos Poderes Executivos dispor o do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publica o do ato de suspens o de direitos pol ticos ou cassa o de mandato eletivo, no Di rio Oficial da Uni o, para encaminhar a representa o, por interm dio do Minist rio da Justi a".

L gicamente, o disposto no   2  acima transcrito n o se aplica ao caso em exame, uma vez que o ato de cassa o   anterior ao mesmo. Entretanto, como a Representa o deve ser feita, nos t ermos do Ato Complementar n  39, de 20 de dezembro





ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVÊRNO DO ESTADO  
Gabinete do Governador

Nº GE/29/70

-4-

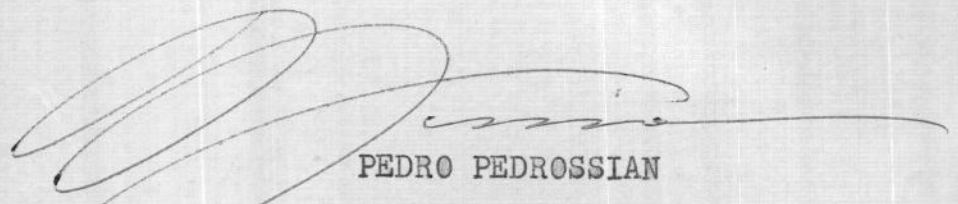
Cuiabá - Mt.

de 1 968, tenho para mim que a hipótese em tela se regula pelo disposto no artigo 3º e § 1º, do mencionado diploma legal.

Assim, em cumprimento às regras imperativas dessa douda Legislação Revolucionária, hei por bem de, por in termédio de Vossa Excelência, e através da presente Representação, propor ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, do Dr. JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, saldo melhor entendimento de Vossa Excelência, segundo o preceito do § 2º, do artigo 3º, do Ato Complementar nº 39, de 20 de dezembro de 1 968.

Outrossim, deixo de incluir na Representação, o nome do ex-Deputado SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA, igualmente atingido por medida revolucionária, Diretor de Relações Públicas do Poder Legislativo Estadual, visto haver o mesmo, pedido voluntariamente exoneração do cargo, já concedida pelo Presidente daquela Casa.

Renovo a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos do meu profundo respeito e mui distinta consideração.

  
PEDRO PEDROSSIAN  
Governador do Estado



A Cou. ju  
17.2.70

Of. Min. Jus

Localize-se o processo que deu origem à punição interestadual

Bras., 20/12/70

Ronalds Goer

O processo que deu origem à punição (aposentadoria) é o de nº 54728/69, encaminhado à Presidência da República, c/ E.M. nº 98 de 30 jan. 70.

Ainda, não consta publicação no D.D.

20.02.70

Dof.

Não consta o nº do processo que deu origem à cassação e suspensão dos direitos políticos.

Trata-se de indicação do Conselho de Segurança Nacional (D.D. 30. 5. 69, págs 3661.)

23.02.70

Dof.

João Bispo  
Granato.

Brasília, 26/2/70

Ronardo Gues

Seu Consultor Jurídico,

No presente processo, o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso encaminha ao Senhor Ministro da Justiça proposta no sentido de que, nos termos do Ato nº 10 e Ato Complementar nº 78, seja compulsoriamente apresentado o cargo de que é ocupante José Feliciano de Figueiredo, tendo em razão de lhe haver sido aplicada a suspensão de direitos políticos pelo prazo de dez anos, por decreto de 30 de maio de 1969.

2. Registra o expediente, fl. 2, informando de que <sup>existe</sup> processo anterior, de nº 54728/69, que deu origem à punição (apresentação), presentemente, na Presidência da República, para onde foi remetido através da EM 98, de 30 de janeiro de 1970, sem que se esclareça, entretanto, se o referido processo se refere ao servidor de que trata este auto.

3. Assim sendo, a fim de evitar repetição de expediente, requiro, preliminarmente, se elucide o teor da citada informação, juntada, se, se for o caso, cópia da aludida exposição de motivos.

Sin. J. 09 (68), em 13-3-70

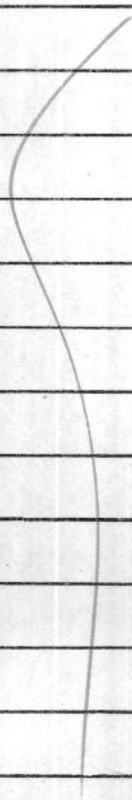
J. Oscar Spauol  
Assistente Jurídico



Junte-se  
cópia de Exposição  
de Motivos n. 98/B,  
de 30 de janeiro de  
1970.

OB, 17/3/70  
Leonidas G. de S.

Nesta data anexei cópia  
da Exposição de Motivos n. 98/B, de 30/1/70  
Causa Judicial, 18/3/70  
Instituto Baía Sul  
Proc. de B.P. Rio



8.4

SG/DCP/00098-B

Em 30 de janeiro de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso encaminha a este Ministério a anexa representação, feita nos termos do artigo 29, § 2º, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, relativamente a SEBASTIÃO BUNES DA COSTA e JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, ambos funcionários da Assembleia Legislativa daquele Estado, ocupantes, em caráter efetivo, dos cargos de Diretor de Relações Públicas e Assessor Técnico, respectivamente, os quais sofreram do Governo Federal a sanção de cassação dos mandatos legislativos estaduais e a suspensão, por dez anos, dos direitos políticos.

2. A medida disciplinar cabível à hipótese, apontada, fundamenta-se no Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, que estabelece:

"Art. 1º - A suspensão dos direitos políticos, ou a cassação dos mandatos eletivos federais, estaduais ou municipais com fundamento nos Atos Institucionais nº 1, de 9 de abril de 1964, nº 2, de 27 de outubro de 1965, nº 5, de 13 de dezembro de 1968 e nº 6, de 19 de fevereiro de 1969, poderá, além do que dispõe a legislação em vigor, acarretar, ainda:

a) a perda de qualquer cargo ou função exercidos na administração direta ou indireta (autarquias, empresas públicas e so

R.5

sociedades de economia mista), tanto da União, como dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios;

b) aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao tempo efetivo de serviço, das pessoas que exerçam cargo ou função nas entidades previstas na alínea anterior".

3. À vista do exposto, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, para os fins do disposto no artigo 19, alínea b, do referido Ato Institucional nº 10, o anexo projeto de decreto que aposenta, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo efetivo de serviço os funcionários estaduais de que trata a representação oferecida pelo Governador do Estado de Mato Grosso.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

---

ALFREDO BUZAID

Ministro da Justiça

ps. 6/

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

vista da representação oferecida pelo Governador do Estado de Mato Grosso e constante do Processo nº 56 192, de 1969, do Ministério da Justiça.

**R E S O L V E** aposentar, nos termos do artigo 19, letra b, do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, os funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, abaixo indicados:

- 1) SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA, no cargo de Diretor de Relações Públicas; e
- 2) JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, no cargo de Assessor Técnico.

Brasília, em                    de                    de 1970 ;  
1499 da Independência e 827 da República.

88.7

PROC. Nº 51.652/70

PARECER Nº 31/70

Senhor Doutor Consultor Jurídico,

Em resposta a telegrama expedido por este Ministério, o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso encaminha o Aviso nº GE/29, de 30 de janeiro de 1970, para os fins da representação ao Senhor Presidente da República, instituida pelo Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969, a situação funcional do Dr. José Feliciano de Figueiredo, sancionado com a suspensão dos seus direitos políticos, pelo prazo de dez anos, de acôrdo com o Ato Institucional nº 5, esclarecendo haver excluído da referida representação o nome do ex-Deputado Sebastião Nunes da Cunha, em virtude de haver o mesmo pleiteado e obtido exoneração do cargo que exercia na Assembléia Legislativa daquele Estado.

2. Sucede, todavia, que, com base em expediente anterior ao de que ora se trata, havendo a mesma autoridade dirigido a este Ministério solicitação de igual teor sem, contudo, referir-se à circunstância assinalada na parte-final do ítem supra, foi elaborada a Exposição de Motivos nº 98-B, copiada às fls. 4/5, dela decorrendo decreto publicado no Diário Oficial de 27 de fevereiro do corrente ano, pelo qual foram aposentados compulsòriamente José Feliciano de Figueiredo e Sebastião Nunes da Cunha.



19.8/

Continuação de fls. 1 .

3. Impõe-se, em consequência, seja expedido novo ato tornando sem efeito o anterior na parte referente a Sebastião Nunes da Cunha, que já se havia afastado definitivamente do cargo quando da imposição da medida acessória.

4. Nestas condições, proponho a junta da dêste ao Processo nº 54.728/69, relativo ao assunto, promovendo-se, em seguida, os expedientes necessários à aludida retificação, através de decreto, do qual deverá constar expressamente os motivos de sua expedição.

S.M.J.

Consultoria Jurídica, GB, em 25/3/1970.



Biasino Granato

Assistente Jurídico

/MEFF.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. m.º 51.652/70

Pg. 9/10

Sr. Ministro.

Aprovo o parecer  
neto e requeris:1) Anulação deste  
processo m. 54.728/69,  
se já tiver sido devolvido  
ao Ministério de Justiça;2) Elaboração de  
exposições de motivos e  
minuta de Decreto retifi-  
cando o anterior quanto  
à aposentadoria de Sebastião  
Nunes da Cunha, já  
exonerado à época do ato.

Pg. 6/4/70

Leonardo Greco

Ao G.M. Sub

16.4.70

M.ª Helena Albuquerque

Atenda-se ao requerido

13.5.70

M.ª Helena Albuquerque

Senhor Chefe do Gabinete  
Tenho o interesse que o Proce-  
so 54728/69, encaminhado à Presi-  
dência da República com exposições de

Motivo 98-B em 30-Jan-70, de  
acôrdo com informações obtidas, foi  
enviado ao Gabinete Militar de Pres-  
idência em 2-Mar-70. Quan-  
to à segunda parte do requerido,  
deixei primeiramente o mesmo pro nume-  
rante, tendo em vista o objeto a-  
cima.

11.5.70

*[Signature]*

Preparar-se o expediente previsto no  
nº 2 do pronunciamento do de. Conselho Juídico  
9.6.70

*[Signature]*

*[Faint handwritten notes and stamps]*

GM/00543 -B

BRASÍLIA,  
Em 29 de *junho* de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em virtude de representação anterior do Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, foi elaborada a Exposição de Motivos nº 98-B, de 30 de janeiro do corrente ano, com a qual se fez expedir o decreto publicado no Diário Oficial aposentando SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA no cargo de Diretor de Relações Públicas da Assembléia Legislativa daquele Estado.

2. Agora, com o ofício nº 29/70, da mesma procedência, vem a informação de que referido cidadão, que teve seu mandato de deputado estadual cassado, pedira e obtivera exoneração do cargo que ocupava, fato esse desconhecido neste Ministério à época em que se aviou o decreto de que se trata.

3. Nessas condições, ante a comunicação oficial do Senhor Governador, urge que se torne sem efeito o ato anteriormente baixado, para o que me permito juntar, de logo, o necessário projeto de decreto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito.

ALFREDO BUZAID  
Ministro da Justiça

Proc. 51 652/70

ad/lao/ad

tendo em vista o que consta do processo nº  
51 652, de 1970, do Ministério da Justiça,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o decreto de  
26.2.70 publicado no Diário Oficial de 27.2.70, na parte refe-  
rente a SEBASTIÃO HUNES DA CUNHA.

Brasília, de de 1970 ;  
1492 da Independência e 822 da República.

Nº P.A.O. CSS. 174, G. 1022



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE MILITAR

No Dec - , esclarecer  
que é tomada em  
efeito a aposentadoria  
por já haver o - - - -  
- - - - pedido a  
aposentadoria(?)

NO ANO. CSS. 174. 61P-23

SEGURANCA BSB#

IBRA CGE

RD NR 234 (GAB) DE 04 AGO 70

11:45HS

EXMO SR GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN  
ESTADO MATO GROSSO - CUIABAH MT

REFERENCIA OFICIO GE 29/70 DE 30 JAN 70 VG SOLICITO  
VOSSENCIA ENVIAR ESTA SECRETARIA-GERAL DOCUMENTO COMPROBATO-  
RIO EXONERACAO SOLICITADA EX-DEPUTADO SEBASTIAO NUNES DA CU  
NHA ET CONCEDIDA PRESIDENTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO PT

AS) LOURIVAL MASSA DA COSTA - CORONEL  
CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO DE  
SEGURANCA NACIONAL

TR POR:::::::::: SGT FERREIRA AAS 11:52HS, DE 04 AGO 70  
REC POR:::::::::: MR



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVÊRNO DO ESTADO  
Casa Civil

Nº OF/188/70

Cuiabá - Mt.

em 4 de agosto de 1970

Exmo. Sr. Cel. LOURIVAL MASSA COSTA,  
DD. Chefe do Gabinete do Conselho Nacional  
de Segurança.

BRASÍLIA - DF.

Atendendo à solicitação contida no Radiograma, hoje recebido, faço chegar às mãos de V.Exa., de ordem superior, um exemplar do Diário Oficial, de 5 de fevereiro do ano em curso, que publicou, na íntegra, o Ato nº 1/70, da Assembléia Legislativa do Estado, referente à exoneração, a pedido, do Dr. SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA, do cargo de Diretor de Relações Públicas.

Nesta oportunidade, renovo a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

  
JOÃO ARINOS,  
Chefe da Casa Civil.





18 Apr. CSS. 174, 6, P. 25

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO

JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º DO

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO FEDERAL

-

JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

B - FICHA INDIVIDUAL

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS  
ÓRGÃOS

D - ANEXOS:

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

2 - NOTÍCIA DA IMPRENSA

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

174, 61P.27  
NB. Process.

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

18. pro. 174, 6. P. 29

Brasília, DF,

Em 29 de Abril de 1969

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 189/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo federal do senhor JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, Deputado Federal pelo MDB, Seção de MATO GROSSO, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das atividades subversivas desenvolvidas pelo indiciado, através de pronunciamentos, articulações de reuniões subversivas e apoio ostensivo às agitações estudantis.

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo, constantes da documentação anexa:

3.1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

- Em 23 Jan 68

Mas Srs. Deputados é esta a situação em que o Sr. Presidente da República veraneia em Petrópolis, gozando as delicias do clima serrano, e ali ouve os seus Ministros, ali, isolado da opinião pública. Naturalmente torna-se mais fácil vitimá-lo com pressões de bastidores que sabemos imensas e que arrancam as medidas mais impatrióticas de um Governo intranquilo e sem respaldo popular.

E enquanto o Governo repousa em Petrópolis, queda se o povo desamparado, aflito, pensando em como será o dia de amanhã. E, nêsse interrêgno um pequeno grupo militar empalma o poder e mantém o País sob constante ameaça, numa coação, numa ordem unida, como se desejasse levar-nos à obediência pela fôrça, levar-nos ao céu pela violência...

- Que os militares, então tenham a coragem assumam o poder. Aqui estamos desassombrados e sem medo. Venham assumir o poder. Digam o que querem, digam a que vem, digam o que pretendem, o que desejam fazer com o Brasil. Mas não permaneçam nêsse ambiente de hipocrisia em que a bôca pronuncia a palavra que o coração não sente, e a inteligência perturbada procura sempre agir em consonância com os interêsses escusos, contra os altos interêsses do Brasil. Entrego neste momento o meu mandato aos militares, se êles querem com patriotismo e grandeza elevar o nome da Pátria.

- Em 22 Fev 68

Sr. Presidente, fala-se em pacificar. Mas como pa  
cificar se é o próprio Presidente da República  
quem rendendo-se às pressões militares irresistí  
veis, cria seus superministérios, coloca o Minis  
tério da Educação sob regime militar de ordem uni  
da, prepara o golpe para a cassação da autonomia  
municipal de centenas de comunas e sobretudo, se  
esquece de uma coisa importantíssima, isto é, de  
que só se poderá tratar de pacificação, num momen  
to em que o Governo, ora no 5º ano da Revolução  
trouzer à público e raso os crimes praticados por  
aqueles três homens cassados: o Sr. Jânio Quadros,  
o Sr. João Goulart e o Sr. Juscelino Kubitscheck.

.....

Chega de sermos hipócritas perante à Nação. Se  
vamos falar em pacificação, falemos sobretudo da  
verdade, da justiça, dos direitos que foram pos  
tergados contra êsses três ilustres homens publi  
cos desta Nação. ...

- Em 4 Set 68

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece que  
êste Governo está irremediavelmente dividido. Há  
de um lado, os que querem trabalhar, os democra  
tas que tem a atitude de vir a esta tribuna justi  
ficar-se perante à Câmara e dar-lhe uma satisfa  
ção que nos proporciona um clima de euforia; e  
por outro lado, nos desvãos do Palácio da Alvorã  
da existem recôncavos obscuros onde se aninham as  
feras que pretendem tripudiar sôbre a alma e o  
corpo dos brasileiros. ...

... não era hora de anistia, Sr. Presidente por  
que já se preparava na mentalidade obtusa de

"Estou tranquilo, vou dormir em paz." Sim Sr. Presidente. Em paz hão de dormir o Sr. Presidente da República e seus apaniguados; mas lá no hospital Distrital um estudante aleijado, um estudante inválido para as missões da vida, esquecido está e sua família sofre as dores de que ele padece. ...

Já está chegando o momento em que este Congresso vai ser fechado. Não quero ser profeta. Não quero ser Cassandra agourante do que aí vem. Mas é inegável que algo se trama contra este País, que algo se trama contra a democracia, e precisamos estar atentos, já que o Senhor Presidente da República declara que porque tranquilo o sono da inocência.

### 3.2 - NOTÍCIA DA IMPRENSA

- Jornal do Brasil, 14 Mar 67

Protestando contra "a iniquidade final do Marechal Castelo Branco, que numa dessas últimas solenidades declarou que se desejasse governar com desonestos iria buscá-los na Oposição", o Deputado Feliciano Figueiredo (MDB-Mato Grosso), afirmou no plenário da Câmara que se o Presidente da República olhasse em torno de si próprio verificaria que ali estão malversadores dos dinheiros públicos".

### 3.3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

- Extrato de Prontuário do SNI

- 1945

Registrado que: Era integralista; com a queda da ditadura GETÚLIO VARGAS, filiou-se à UDN, por ser ferrenho adversário da política do então ditador; elegeu-se deputado estadual, permanecendo até 1959; por suas novas tendências tra



alguns homens dêste Governo aquela chacina da Universidade. Os estudantes haviam silenciado, haviam feito uma pausa para meditação e nessa hora exata, o Governo já preparava, através dos seus homens mais êste golpe que vimos, êste golpe, Sr. Presidente, que constituiu o princípio do regime ditatorial que ai vem, porque concomitantemente a êstes acontecimentos de Brasília, Senhor Presidente, tivemos cães policiais em São Paulo lançados contra estudantes. ...

... idéias que não se sujeitavam e não se bitolam pelas idéias daqueles que viveram cevados no pasado, no capital internacional ou nos tesouros públicos desta Nação. ...

- Em 20 Set 68

Sr. Presidente, exatamente a 26 de agosto houve em Brasília aquela chacina na Universidade. As fôrças da prepotência e do arbítrio - do ódio, como bem diz o Deputado Magalhães Melo - assombraram a Nação com aquelas violências policiais. Êste Plenário se possuiu de justa revolta; até líderes da Maioria, ocuparam esta tribuna para verberar o crime, organizou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito objetivando esclarecer a situação. Até o Sr. Presidente da República ...

... Sr. Presidente, é lamentável e significativo da anemia moral dos homens públicos dêste País o que está acontecendo. Ruboriza-se a face dos homens publicos, quando a bofetada da violência faz o sangue a ela fluir, mas é tão anêmica a resistência moral dêste País, tão enfraquecida a nossa sensibilidade, que, cessada a violência, cessa a reação; cessada a reação campeia a impunidade. E o Sr. Presidente da República permanece dizendo:

balhistas, foi considerado indesejável pela UDN; não logrando reeleger-se, foi nomeado Assessor Jurídico da AL/MT.

- 1956

Registrado que, tendo sido secretário particular do governador FERNANDO COSTA, deixou-se subornar, por 500 mil cruzeiros velhos, para entregar, ao PSD, documentos que comprometiam o governo. Em consequência, "esqueceu", sobre o balcão de um Banco, uma pasta contendo documentos, os quais foram aproveitados para uma reportagem, na Revista "O CRUZEIRO", que obteve grande repercussão.

- 1960

Trocou uma série de correspondência com ROLAND CORBISIER, Diretor do ISEB, solicitando publicação desse Instituto, e se confessando ferrenho nacionalista e incentivador do movimento em CUIABÁ-MT.

- 1961

Durante a crise da renúncia de JÂNIO QUADROS, lançou violento manifesto (Abaixo a tirania e a impostura), achincalhando e exprobrando a moral e a atitude dos militares. Valeu-se, também, para seus ataques, da coluna "POSTO DE OBSERVAÇÃO", do jornal "O ESTADO DE MATO GROSSO".

Após a posse de JOÃO GOULART, tornou-se bastante exaltado, apresentando nítidas tendências comunistas; com a derrubada de JANGO, calou-se e passou a elogiar o Presidente CASTELO BRANCO, demonstrando certo entusiasmo e inclusive procurando ler livros de autoria do Presidente principalmente sobre nacionalismo

- 1965

Criticou a administração Federal e a Revolução de março de 64, em artigo que publicou no jo  
nal TRIBUNA LIBERAL, na coluna "Pôsto de Obser  
vação".

- 1967

Participou de reuniões para organizar a defesa de PEDRO PEDROSSIAN, tendo em vista, tanto as ameaças de cassação como a posição da ARENA, es  
tadual, que pretendia votar o "impeachment" do governador.

Protestando contra declaração atribuída ao Pre  
sidente C.B., de que, de desejasse governar com desonestos iria buscá-los na oposição, afirmou: Se o Presidente olhasse em tórno de si próprio, verificaria que ali estão os malversadores dos dinheiros públicos"; "Devemos ter piedade do homem que, na agonia do seu govêrno, ao invés de voltar a consciência para Deus e pedir per  
dão para os seus erros, resolve tripudiar sô  
bre aquêles que nenhuma mal lhe fizeram e ape  
nas tentaram defender a democracia do BRASIL".

Defendeu da tribuna, a FRENTE AMPLA, consideran  
do-a capaz de devolver, ao País, as eleições di  
retas. Justificou a aliança CL-JK-JG. Frisou que não desconfiava, um minuto sequer, do pa  
triotismo dos militares, acrescentando "nêste -  
instante, como brasileiro, estou disposto a di  
zer desta tribuna: senhores militares, se quise  
rem tomar conta do BRASIL, de bom grado renun  
cio ao meu mandato e lhes entrego o país. Mas tenham a necessária coragem de não usarem o po  
bre poder civil para a hipocrisia, quando por  
trás de tudo existem outros interêsses. Preci

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 189/69 - 8 - )  
 .....

samos ter coragem de fazer essas afirmações".

- 1968

Atacou a revolução de 1964, declarando que "o custo de vida continua em ascensão; o arrôcho salarial está sufocante; nosso trabalho perante o mercado mundial está cada vez com menor valor; não vivemos em regime democrático".

Condenou a ampliação dos poderes do Conselho de Segurança Nacional "por dar, ao Chefe da Casa Militar, a condição de Super-Ministro".

Declarou que só pode haver pacificação nacional, depois de se fazer justiça aos ex-Presidentes JK, JG e JQ, cassados sem direito de defesa.

No dia 23, participou de comício com CARLOS LACERDA, pró FRENTE AMPLA, na Praça dos ESTUDANTES. Felicitou a união JK, JANGO e CARLOS LACERDA.

Condenou a invasão da Universidade de BRASÍLIA, apoiando os estudantes. Atacou o SNI pela demora em apresentar ao Presidente da República, os nomes dos invasores.

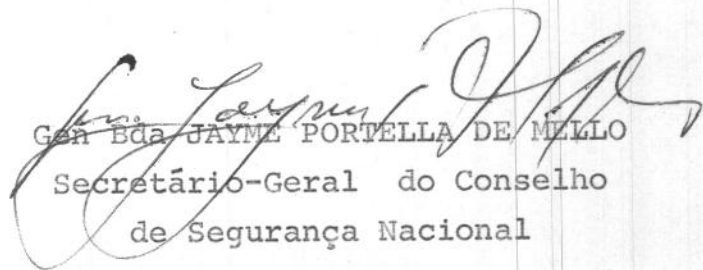
Foi um dos componentes da Comissão de senadores e deputados que levou, ao ex-Presidente JQ, resposta à carta que êste enviara ao Presidente do MDB, Senador OSCAR PASSOS.

4. Nestas condições, peço vênha sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 59, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo federal do senhor JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO consoante dispõe

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 189/69 - 9 - )  
.....

o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5 de 13 de dezembro de 1968.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Exce<sup>l</sup>ência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.

  
Gen. Eda JAYME PORTELLA DE MELLO  
Secretário-Geral do Conselho  
de Segurança Nacional

NO. P10.CSS. 174, GRP. 38

B - F I C H A  
=====

I N D I V I D U A L  
=====

MB. PROCESS. 174. 612.408



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES



FICHA INDIVIDUAL

1. Nº	SWJ - 29	2. DATA:	8/4/69
3. NOME:	JOSE FELICIANO DE FIGUEIREDO (Vulgo: Zé Macaco)		
4. FILIAÇÃO:	Agostinho de Figueiredo		
5. DATA DO NASCIMENTO:			
6. NACIONALIDADE	Brasileira		
7. NATURALIDADE:			
8. PROFISSÃO:	- Deputado Federal (MDB/MT) - Advogado - Editor		
9. ESTADO CIVIL:			
10. INSTRUÇÃO:	Superior		
11. RESIDÊNCIA:			



NO. P10. CSS. 174. 6. P. 49

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES  
E DE OUTROS ÓRGÃOS

Continuação da Ficha Individual de JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO



12. EXTRATO DE PRONTUÁRIO

- Deputado Federal (MDB/MT).
- Ex-integralista e ex-Deputado Estadual pela UDN/MT.
- Assessor jurídico da AL/MT.
- Ex-secretário particular do governador FERNANDO COSTA.
- Vendeu documentos que incriminavam o governo.
- Apelou ao Presidente da República (1956) para reconsiderar o fechamento da LIGA DE EMANCIPAÇÃO NACIONAL;
- Publicou manifestos e artigos contra os militares, por ocasião da renúncia de JANIO QUADROS (1961).
- Anti-revolucionário.
- Publicou na imprensa, uma série de artigos criticando a Revolução de 1964, o governo CASTELO BRANCO e os militares.
- Integrou a FRENTE AMPLA, defendendo-a na tribuna da AL e fazendo sua propaganda em comícios públicos, ao lado de CARLOS LACERDA.
- Defendeu a anistia para JK, JQ e JG e a união dos / mesmos, na F.A..
- Apoiou as agitações estudantis e condenou a invasão da Universidade de Brasília.
- Enviou cartas a ROLAND CORBISIER, então Diretor do ISEB, solicitando publicações desse Instituto e dizendo-se ferrenho nacionalista e incentivador de // suas teses em CUIABÁ, MT.
- Defendendo a FA, declarou, na AL: " Não desconfio / do patriotismo dos militares", mas acrescentou, logo depois: "Senhores militares, se quiserem tomar / conta do Brasil, de bom grado renuncio ao meu mandato e lhes entrego o país, mas tenham a necessária / coragem de não usarem o pobre poder civil para a / hipocrisia, quando, atrás de tudo, existem outros / interesses".
- Atacou, em 1968, os resultados obtidos pela Revolução, afirmando: " O custo de vida continua em ascensão; o arrocho salarial está sufocante; nosso trabalho, perante o mercado mundial, está cada vez com / menos valor; não vivemos em regime democrático".

Continuação da Ficha Individual de JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO

- Condenou os poderes atribuídos ao CSN, por "darem, ao Chefe da Casa Militar, a condição de super-ministro".

### 13. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1945 - - Registrado que: - Era integralista; com a queda da ditadura GETÚLIO VARGAS, filiou-se à UDN, por ser ferrenho adversário da política do então ditador; elegeu-se deputado estadual, permanecendo até 1958; por suas novas tendências trabalhistas, foi considerado indesejável pela UDN; não logrando reeleger-se, foi nomeado Assessor Jurídico da AL/MT.
- 1956 - - Já como Deputado Estadual, tornou-se o líder da / UDN.
- Assinou um apêlo ao Presidente da República, no sentido de que fôsse reconsiderado o ato que suspendeu o funcionamento da LIGA DE EMANCIPAÇÃO NACIONAL.
  - Registrado que, tendo sido secretário particular do governador FERNANDO COSTA, deixou-se subornar, por 500 mil cruzeiros velhos, para entregar, ao PSD, / documentos que cumpriam o governo. Em consequência, "esqueceu", sobre o balcão de um Banco, uma / pasta contendo documentos, os quais foram aproveitados para uma reportagem, na Revista "O CRUZEIRO", que obteve grande repercussão.
- 1960 - SET - Trocou uma série de correspondência com ROLAND CORBESIER, Diretor do ISEB, solicitando publicação des se Instituto, e se confessando ferrenho nacionalista e incentivador do movimento em CUIABÁ-MT.
- 1961 - AGO - Durante a crise da renúncia de JÂNIO QUADROS, lançou violento manifesto (Abaixo a tirania e a impostura), achincalhando e expondo a moral e a atitude dos militares. Valeu-se, também, para seus ataques, da coluna "POSTO DE OBSERVAÇÃO", do jornal "O ESTADO DE MATO GROSSO".
- Após a posse de JOÃO GOULART, tornou-se bastante // exaltado, apresentando nítidas tendências comunistas; com a derrubada de JANGO, calou-se e passou a elogiar o Presidente CASTELO BRANCO, demonstrando certo entusiasmo e inclusive procurando ler livros de autoria do Presidente, principalmente sobre nacionalismo.

MB. Pmo CSS. 174.6112.45



Continuação da Ficha Individual de JOSÉ FÉLICIANO DE FIGUEIREDO

- 1964 - OUT - Em vários artigos, publicados na TRIBUNA LIBERAL, / atacou o governo CASTELO BRANCO.
- 1965 - MAR - Criticou a administração Federal da Revolução de março de 64, em artigo que publicou no jornal TRIBUNA LIBERAL, na coluna "Pôsto de Observação".
- 1966 - NOV - Foi eleito Deputado Federal, pelo MDB/MT.
- 1967 - MAI - Participou de reuniões para organizar a defesa de / PEDRO PEDROSSIAN, tendo em vista, tanto as ameaças / de cassação como a posição da ARENA, estadual, que / pretendia votar o "impeachment" do governador.
  - Protestando contra declaração atribuída ao Presidente C.B., de que, se desejasse governar com desonestos iria buscá-los na oposição, afirmou: "Se o Presidente olhasse em torno de si próprio, verificaria / que ali estão os malversadores dos dinheiros públi- / cos"; "Devemos ter piedade do homem que, na agonia / do seu governo, ao invés de voltar a consciência para Deus e pedir perdão para os seus erros, resolve tri- / pudiar sôbre aquêles que nenhum mal lhe fizeram e a- / penas tentaram defender a democracia do BRASIL".
  - DEZ - Defendeu da tribuna, a FRENTE AMPLA, considerando-a capaz de devolver, ao País, as eleições diretas. Jus- / tificou a aliança CL-JK-JG. Frisou que não desconfia- / va, um minuto sequer, do patriotismo dos militares, / acrescentando "neste instante, como brasileiro, estou disposto a dizer desta tribuna: senhores militares, / se quiserem tomar conta do BRASIL, de bom grado re- / nuncio ao meu mandato e lhes entrego o país. Mas te- / nham a necessária coragem de não usarem o pobre po- / der civil para a hipocrisia, quando por trás de tu- / do existem outros interesses. Precisamos ter coragem de fazer essas afirmações".
- 1968 - JAN - Atacou a revolução de 1964, declarando que "o custo de vida continua em ascensão; o arrôcho salarial es- / tá sufocante; nosso trabalho perante o mercado mundi- / al está cada vez com menor valor; não vivemos em re- / gime democrático"
  - Condenou a ampliação dos poderes do Conselho de Se- / gurança Nacional "por dar, ao Chefe da Casa Militar, a condição de Super-Ministro".



Continuação da Ficha Individual de JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO - 5 -

- FEV - Declarou que só pode haver pacificação nacional, depois de se fazer justiça aos ex-Presidentes JK, JG e JQ, cassados sem direito de defesa.
- MAR - No dia 23, participou de comício com CARLOS LACERDA, pró FRENTE AMPLA, na Praça dos ESTUDANTES. Felicitou a união JK, JANGO e CARLOS LACERDA.
- SET - Condenou a invasão da Universidade de BRASÍLIA, apoiando os estudantes. Atacou o SNI pela demora em apresentar ao Presidente da República, os nomes dos / invasores.
- Foi um dos componentes da Comissão de senadores e deputados que levou, ao ex-Presidente JQ, resposta à / carta que este enviara ao Presidente do MDB, Senador OSCAR PASSOS.

MB. PRO. CSS. 1746 IP. 47

1

D

D - A N E X O S  
=====

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

2 - NOTÍCIA DA IMPRENSA

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES



NB. pro. CSS/24, 6, P. 49

1 - DISCURSOS E PRONUNCIAMENTOS

1.1 - Diário do Congresso, 23 Jan 68

1.2 - Diário do Congresso, 22 Fev 68

1.3 - Diário do Congresso, 4 Set 68

1.4 - Diário do Congresso, 20 Set 68

dos vícios inerentes à carne humana, quanto mais os militares, quanto mais o homem da farda, quanto mais o soldado que não pode ter exclusividade de ser o único patriota, o único que quer bem à sua pátria, o único que deseja o seu progresso e a sua grandeza. Que os militares, então, tenham a coragem assumam o poder. Aqui estamos desassombrados e sem medo. Venham assumir o poder. Digam o que querem, digam a que vêm, digam o que pretendem, o que desejam fazer com o Brasil. Mas não permaneçam nesse ambiente de hipocrisia, em que a boca pronuncia a palavra que o coração não sente, e a inteligência, perturbada, procura sempre agir em consonância com os interesses escusos, contra os altos interesses do Brasil. (Muito bem). Entrego neste momento o meu mandato aos militares, se eles quiserem com patriotismo e grandeza elevar o nome da Pátria.

O Sr. Osvaldo Lima Filho — Uma minoria militar — não são as Forças Armadas — é responsável pelo des-governo que aí está, é uma minoria que se apoderou do poder e o está pressionando da forma que V. Ex.ª não bem classifica, facilitando a corrupção e a entrega da riqueza nacional.

O SR. FELICIANO FIGUEIREDO — De maneira alguma estendi o generalizei minha tese. Há um grupo. (Muito bem), e neste sentido de grupo está dito tudo. Realmente, esses homens agem nos bastidores, pressionam Ministros, governadores, pressionam homens tíbios, pressionam agru-pamentos partidários, pressionam este Congresso. Mas a única coisa que eles não têm é a necessária coragem de dizer ao povo a verdade. Que fa-lem; sejam homens livres, ativos, até para o cometimento da instalação de uma ditadura. Tenham a coragem de um Eurico Dutra, em 1937; tenham a coragem desse cubano audaz e democrata. Venham perante a Nação, mas não fiquem nos bastidores, pres-sionando, coagindo, depois de refira-rem deste Congresso toda a sua ca-pacidade legislativa, toda a sua res-ponsabilidade, toda as suas faculda-des. Hoje, não se pode dizer do Con-gresso nada, porque ele nada vale. Aqui estamos para representar esta democracia de palavreado. Esta é a realidade, meus senhores.

E oxalá, Sr. Presidente e Senhores Deputados, nesta onda em que vamos, nesta marcha em que estamos indo, não tenhamos, amanhã, na Pre-sidência da República, em vez do Marechal Costa e Silva, um Sargento Batista, como polícionador dos interes-ses do imperialismo econômico. (Mul-to bem.)

O SR. PRESIDENTE:

A segunda parte do Grande Expediente da sessão de hoje, destina-se a homenagear a memória do ex-parlamentar Plínio Pinheiro dos Santos. Tem a palavra o nobre Deputado Teófilo Pires, autor da proposição.

O SR. TEÓFILO PIRES:

(Lê) — Sr. Presidente e Senhores Deputados, este, que a Câmara dos Deputados homenageia nesta tarde, foi exponencial figura humana que surgiu para o mundo em pleno ser-tão norte-mineiro e conseguiu, a gol-pes de inteligência e pertinácia, construir uma reputação que hoje é patrimônio não apenas familiar mas regional.

Plínio Ribeiro dos Santos, último sobrevivente de numerosa prole, fe-chou os olhos ao cair da tarde ser-taneja num dos últimos dias do ano findo. Morreu tranquilo, pacificado, diria mesmo contente com sua vida, sua obra, seu legado cívico e intelec-tual.

A idade avançada e os desgastes fi-sicos já não comportavam fúscas de-ir muito além. Participava nos ami-

O SR. FELICIANO FIGUEIREDO

Atenderei ao pedido de Vossa Ex-celência.

Mas, Srs. Deputado é esta a situa-ção, em que o Sr. Presidente da Repú-blica veraneia em Petrópolis, gozando as delícias do clima serrano, e ali ouve os seus Ministros, ali, isolado da opinião pública. Naturalmente torna-se mais fácil vilanê-lo, com pressões de bastidores que sabemos imensas, e que arrancam as medidas mais imoa-trióticas de um Governo intransigente e sem respeito popular.

E enquanto o Governo repousa em Petrópolis, queda-se o povo desampa-rado, aflito, pensando em como será o dia de amanhã. E, nesse interreg-no, um pequeno grupo militar em-punha o poder e mantém o País sob constante ameaça, numa coação, nu-ma ordem unida, como se descesse, levar-nos à obediência pela força, levar-nos ao céu pela violência.

Mas, senhores, digo e sempre tor-no a repetir: que homens são esses que pretendem ter um monopólio da de-cência, da moralidade, da verdade e do direito? Que homens são esses que entendem ser o Exército o guar-dião da nossa emancipação política, das nossas leis, dos nossos tribunais, da nossa consciência, como censores que pretendem dominar-nos, a pre-texo de que não prestamos e de que só eles têm o monopólio do direito, da verdade e do patriotismo?

Ora, não é possível, é inevitável que um País, tenha nas suas Forças Armadas uma casta acima do povo comum que somos. Se o clero, se o padre, se o sacerdote, que se diz pos-suidor de carisma, possuidor de uma ordem que recebeu da divindade através dos tempos, com aquele signo quase que de imaculada personali-da-de; se mesmo no clero, muitas vezes, um corpo físico se prostitui, se anti-quala na consciência da humanidade, e muitas vezes vemos a desonra de uma batina num homem que se diz padre; se até esse que é assistido di-vinamente trai, batina do pecado,

Pinheiro e B-1-68

NB. PRO CSS. 174. G. A. S. 2

CS 1/ ANEXO N.º 12

Relação nominal dos Servidores do Serviço de Padronização e Classificações Especiais nºs 146 e 174 de 6 de abril de 1963 e 30 de agosto de 1963, respectivamente, publicadas nos Diários Oficiais de 17 de abril de 1963 e 6 de setembro de 1963, e com exercício na agência do referido Serviço em Sergipe.

Table with columns: Nome, Admissão no Classificador, Nível, Serv. Público, and a numerical column. Lists names like Laércio Gola Viana, Raimundo Ferrera de Melo, etc.

Observação: Aposentado compulsoriamente (70 anos), digo, aguardando homologação. Aposentado pela Portaria nº 716, de 19 de dezembro de 1967, pub. no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1967 - pag. 13.032.

Falecido em 2 de julho de 1964. E esses 22 servidores, todos eles, tinham a garantia constitucional da estabilidade, pois contavam mais de 5 anos de serviço público.

Plca aqui, pois, Sr. Presidente, uma crítica e um apelo ao Sr. Ministro, para que não espere as medidas judiciais que forçosamente virão, e, de ofício, faça justiça a esses servidores que têm sua estabilidade constitucional garantida.

O SR. VITAL DO REGO: (Comunicação. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Deputados, mais uma vez, em nome da economia paraibana, e por que não dizer, em nome da economia nordestina, ocupamos a tribuna do Parlamento para versar em temas de defesa do fiscal.

Estado, o Deputado Pedro Gondim. Depois de marchas e contramarchas, depois de grandes prejuízos para os agaveicultores paraibanos, eis que foi editado o decreto de financiamento com a garantia do preço mínimo. Hoje, vimos denunciar à Nação, e o fazemos em termos de advertência ao Governo, que conquanto o decreto de financiamento tenha sido editado não vem sendo cumprido na forma legal, no Cariri e em outras regiões produtoras de agave, na Paraíba, posto que as firmas estrangeiras estão pagando 180 ou 185 cruzeiros velhos, quando muito. Isto em virtude de não terem os produtores condições de oferecer o assal beneficiado nos termos daquele decreto. E por que não o fazem, Sr. Presidente, para terem direito ao financiamento do preço mínimo de 210 cruzeiros velhos? Exatamente, porque as grandes prensas estão em poder das potências estrangeiras e a essas, sem dúvida, interessa, não a prensagem do produto, mas, sim, comprá-lo ao produtor pelo preço que mais lhes aprouver, para obter lucro mais fácil. Por outro lado, não nos parece existir, pelo menos analisando simploratamente, o problema, ou a solução. Ainda há pouco, conversávamos com os nobres Deputados Teotônio Nevo, Wilson Braga e Humberto Lucena sobre a organização dos produtores em cooperativas. Para isso entretanto, seria necessário um estímulo sério e facilidades de parte do Governo, de modo a garantir a essa classe uma tomada de posição. De outro lado, queremos deixar consignado nesse apelo, já formulado pelo povo paraibano, através dos seus representantes na Assembleia Legislativa, no sentido de que o Governo promova a redução da taxa do registro de assal na CACEX. Vale dizer além de repressurar tal medida um estímulo aos agaveicultores, trará uma economia de cerca de um milhão de dólares, transformados em divisas para a nossa pátria.

Com estas palavras, agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, esta oportunidade, quero manifestar nossa confiança no Governo, no sentido de que serão estimulados os agaveicultores para se organizarem em cooperativas. Que o poder público, o poder central, o Executivo nacional determine, tão cedo quanto possível, a redução da taxa de registro do assal na CACEX, posto que, repito isto, além de estimular os agaveicultores, resultará uma economia de mais de um milhão de dólares em divisas para o Brasil. (Muito bem).

O SR. NUNES LEAL: (Comunicação - Lb) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, comemora-se hoje o 23º aniversário da tomada de Monte Castelo pela Força Expedicionária Brasileira na Campanha da Itália.

Dentre as vitórias obtidas pela FEB em sua brilhante campanha, integrada ao 5º Exército Aliado que combatia no teatro de operações da Itália, a tomada de Monte Castelo foi das mais importantes e a que maior repercussão apresentaria no futuro desenrolar dos acontecimentos. Havíamos feito três tentativas anteriores, sem sucesso. A 12 de dezembro de 1944, cumprindo ordens superiores fazia a FEB um reconhecimento de força para testar a resistência do inimigo bem protegido e bem abrigado. Quase quatro dezetas de brasileiros não puderam regressar dessa dura missão. Seus corpos regelados ficaram durante todo o inverno sem que pudessem ser recolhidos, marcando as posições que nossos bravos soldados conseguiram alcançar no sopé da grande elevação, numa arrancada audaciosa e tenaciosa.

A neve que os conservava e recobria, formando pequenas saliências no terreno, era como um imenso tapete branco cobrindo carinhosamente o corpo dos heróis anônimos que tinham cruzado os mares para combater pela liberdade dos povos e pela democracia, filhos de um país distante inundado de calor e resplandecente de sol naquela mesma ocasião.

Integrando o 9º Batalhão de Engenharia, como Oficial da 1ª Cia., sob o comando do bravo Capitão Floriano Möller, tomamos parte em todas as ações levadas a efeito em Monte Castelo, dentro da especialidade de nossa Arma. Uma das missões que recebemos logo após a ocupação de Monte Castelo pela nossa Infantaria, foi a limpeza da zona de ação do combinado de 12 de dezembro, para permitir a passagem livre do restar de nossa tropa. Essa precaução era indispensável porque entre os dispositivos normais de segurança de qualquer frente estabilizada estavam os campos minados e algumas vezes minas ligadas aos corpos dos mortos para explodir quando de sua remoção.

Apesar dos anos decorridos, continua vivo em nossa lembrança o triste espetáculo de dezenas de corpos de patriotas nossos, mumificados pela neve mas perfeitamente reconhecíveis, tombados sobre suas armas, todos voltados na direção dos inimigos, atingidos muitos deles por certos tiros na cabeça quando começavam a difícil escalada do monte que se pretendia tomar.

Durante a campanha havíamos presenciado cenas mais brutais e chocantes, mas nenhuma delas permaneceu com tanta nitidez em nossa memória como aquela imagem de fim de inverno, com montes isolados de neve ainda por dissolver e os corpos des-carnados, pele ligada aos ossos, que por meses permaneceram no chão estrangeiro aguardando que seus patriotas pudessem alcançá-los para dar-lhe a sepultura que mereciam.

Nosso pensamento se volta neste instante com profunda emoção para todos os brasileiros que não puderam voltar à pátria ceifados pela crueldade da guerra no esplendor de suas vidas, e de modo especial para os que tombaram nos combates de Monte Castelo.

Nessa luta em terra estranha, engajados num complexo de forças que não chegavam a compreender, nossos soldados souberam se destacar e a FEB pôde firmar-se como força decisiva nos setores em que atuou, jamais recuando das tarefas que lhes foram atribuídas e delas se desincumbindo com bravura e galhardia.

Essa atuação da FEB nos campos da Itália, que nos permite sentir orgulho do valor de nosso soldado permite-nos também imaginar o que poderemos esperar do brasileiro no futuro algum dia. - Deus nos guarde dessa possibilidade - tivermos que lutar em defesa direta do solo sagrado do nosso Brasil.

Como ex-componente da Arma de Engenharia, que na Segunda Guerra Mundial lutava freqüentemente ao lado da Infantaria nas missões de vanguarda, orgulho-me de meus anágonos companheiros do 3º Batalhão de Engenharia e rendo homenagem aos bravos infantes que foram os que mais lutaram e mais sofreram para a tomada de Monte Castelo.

Em homenagem a nossa brava infantaria, lembro a frase de um General do Exército Francês "A infantaria é o povo em armas; vale quem vale o povo, vale quanto vale a terra". Nossa Infantaria em Monte Castelo soube representar nosso povo e nossa raça. (Muito bem).

O SR. FELICIANO FIGUEIREDO: (Comunicação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente Srs. Deputados, infelizmente, os homens públicos deste País, em sua grande maioria, ainda persistem naquela sóbria e oculta atrás de palavra e pensa-

mento ou de pregar com palavras inverídicas aquilo que realmente desejam. Ouvimos falar em pacificação. Vemos o Ilustre Governador da Bahia, o Ilustre Governador de São Paulo e muitos outros homens do Governo apresentando com palavras diferentes, para a paternidade pessoal, aquele princípio de pacificação. Até o Sr. Presidente da República vem estimulando esse movimento, é certo que não extensivamente mas através dos pastores.

Sr. Presidente, faça-se em pacificação. Mas como pacificar se é o próprio Presidente da República quem ordenando-se as pressões públicas intervindo, cria seus superministérios, coloca o Ministério da Educação sob regime militar de ordem unida, prepara o golpe para a cassação da autonomia municipal de centros de comunas, e sobretudo, se esquece de uma coisa importantíssima, isto é, de que só se poderá falar de pacificação, no momento em que o Governo, ora no quinto ano da Revolução trouxe à público e raso os crimes praticados por aqueles três homens cassados: o Sr. João Quadros o Sr. João Goulart e o Sr. Juscelino Kubitschek.

Verificamos, através de nossa História, Sr. Presidente, que nunca se comportou o País pela forma como se está comportando. Decapam-se as cabeças destes homens públicos, de responsabilidade porque foram Presidente desta Nação, sem nenhuma palavra mais, sem nenhuma forma de juízo ou de julgamento, e não se lhes revelam os crimes praticados, os atos que justificaram aquela medida inana de perseguição do Presidente Castelo Branco.

Ora Sr. Presidente, este País, "tão grande e amado", como dizem os poetas, este povo brasileiro educado sob o signo da cruz, não pode admitir, de forma alguma que perdure este silêncio em torno daquele ato odioso da Revolução em seu início. Se foi um ato político daquele instante, admitir-se que tivesse justificativa ao tempo. Para consolidar uma revolução ou para que essa revolução tivesse maior vitalidade, nunca se podia admitir a cassação naquele momento, dos direitos políticos desses três cidadãos. Mas o fato de persistir essa cassação não pode traduzir da parte do Governo, um ato de bondade ou desejo de pacificar; significa tão-somente que o atual Presidente da República recorre para tornar-se co-autor e mantenedor da perversidade inicial da revolução.

Chega de sermos nipontas perante a Nação. Se vamos falar em pacificação, falemos sobretudo da verdade, da justiça, dos direitos que foram postergados contra esses três ilustres homens públicos desta Nação. (Muito bem).

O SR. ANTONIO MAGALHAES: (Comunicação - Lb) - Sr. Presidente, acaba de vir a nossa mão, para que o encaminhemos ao Exmo. Sr. Presidente da República, um abaixo-assinado dos garimpeiros e agricultores do município de Alto Paraíso, no Estado de Goiás.

O expediente, que nos coloca na condição de mediador nas reivindicações que dizem respeito aos primordiais interesses daquele município goiano, está vinculado às implicações da criação do Parque Nacional de Tocantins que ocupa quase toda a área Alto Paraíso.

A criação do parque, numa área que permanece improvelitada e sem a introdução de qualquer empreendimento, somente está ameaçando as atividades e a sobrevivência do povo daquele município, que não mais pode garantir ou lavrar as terras que o parque mantém abandonadas. Enquanto isso, os garimpeiros e agricultores que habitam a área estão sob a ameaça de

que agora o Ministro da Marinha o pleiteia para os cabos e soldado.

Não se pleiteia aqui, o que seria um absurdo, a supressão do aumento já concedido — ele é até como já o afirmamos desta tribuna, ridículo e irrisório — mas a extensão do benefício a todos os servidores, sem qualquer discriminação, sejam civis ou militares, sejam caixas, soldados, sargentos ou oficiais, sejam do que hierarquia for, no âmbito civil ou militar, pois todos servem à Pátria e prestam seus serviços à Nação, cada qual na esfera de suas atribuições.

Voltamos, pois, Sr. Presidente, a apelar para que o Governo dê o mesmo tratamento a civis e militares, e sem demora conceda aos servidores não beneficiados com o aumento de vinte por cento esse benefício, da mesma forma que o Ministro da Marinha pleiteia para os soldados e cabos. (Muito bem.)

**O SR. FELICIANO FIGUEIREDO**

(Comunicado. — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senhores Deputados, no dia 23 de mês passado, quarta-feira, tivemos, nesta Casa, a presença do Ilustre Ministro David Andreazza, dos Transportes. Fiz Sua Excelência minuciosa e bela exposição à Câmara dos Deputados, com otimismo, cheio de preocupação no sentido de bem servir esta Pátria. A tal ponto foi benéfica a sua exposição que a Câmara sentiu-se desafogada e um ambiente de euforia justificável avassalou os corações dos Senhores Deputados. Pois bem, Senhor Presidente, ainda sob o clima de otimismo, aquela situação de íntima alegria por vermos um Ministro do Estado da estatura do Sr. David Andreazza, fomos, incoerente, no no dia seguinte, fulminados pela bestial ação policial contra a nossa Universidade Federal de Brasília.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece que este Governo está irremediavelmente dividido. Há de um lado, os que querem trabalhar, os democratas que têm a atitude de vir a esta tribuna justificar-se perante a Câmara e dar-lhe uma satisfação que nos proporciona um clima de euforia; e, por outro lado, nos desvãos do Palácio da Alvorada, existem reconhecíveis obscuros onde se aninham as feras que pretendem tripudiar sobre a alma e o corpo dos brasileiros.

Quando da votação da mensagem que concedia a anistia, o Sr. Líder Ernani Sátiro declarou desta tribuna que a hora era de lutas, porque os estudantes ameaçavam o Governo; não era hora de anistia, sim não era hora de anistia, Sr. Presidente, porque já se preparava, na mentalidade obtusa de alguns homens deste Governo, aquela chacina da Universidade. Os estudantes haviam silenciado, haviam feito uma pausa para meditação e, nessa hora exata, o Governo já preparava, através dos seus homens maus, este golpe que vimos, este golpe, Sr. Presidente, que constitui o princípio do regime ditatorial que aí vem, porque concomitantemente a estes acontecimentos de Brasília, Senhor Presidente, tivemos cães policiais, em São Paulo, lançados contra os estudantes.

Sr. Presidente, só vimos cães policiais nos países nazi-fascistas lançados contra homens nos campos nazistas de Auschwitz e Buschenwald, onde os soldados amestravam cães policiais para lançarem-nos contra os prisioneiros de guerra, contra os judeus. Parece que nesta Nação está-se cultivando um ódio imenso contra os estudantes. Por que, Sr. Presidente? Exatamente porque os estudantes brasileiros não estão mais dormindo, não estão mais distanciados da nossa realidade, não estão mais com os olhos voltados para o passado, mas estão agitando idéias nobres e idéias

novas. Sr. Presidente, idéias que não se suicidavam e não se botavam de lado. Idéias daquelas que viveram cevadas no passado, no capital internacional ou nos tesouros públicos desta Nação. Exatamente porque os estudantes constituiriam, amanhã, na força libertária deste País, porque os estudantes serão amanhã aqueles que irão restaurar a nossa soberania conspurcada pelo assalto diuturno de grupos internacionais que saqueiam as nossas riquezas. Por isso mesmo devem ser aniquilados. Assim, Sr. Presidente, pelos fatos que afirmamos, o ódio à mocidade se agiganta e medra na alma má desse Governo, visando a destruição dos jovens deste País.

Sr. Presidente, verificamos como existe nesta Nação uma duplicidade espiritual, uma duplicidade que bem demonstra o grau de hipocrisia destes homens públicos. Pela força inexorável do destino, tombou ontem um estudante. Um jovem brasileiro de 22 anos, vítima de um desastre. Sentimos profundamente essa calamidade e sabemos o que representa um golpe desse para um pai para uma mãe, para aquela que viu surgir nas suas entranhas uma promessa de beleza futura, e hoje, quando vê quase realizado esse sonho, tudo é destruído pela força inexorável do destino. Vimos, Senhor Presidente a vítima, o jovem filho do Ministro Rondon Pacheco.

O Sr. Presidente da República suspendeu seu despacho e foi sentir com seu amigo a dor que avassalava aquele lar. Mas há também aquele estudante humilde que recebeu tiro da Polícia. Ninguém foi lá visitá-lo, ninguém lhe dirigiu uma palavra, ninguém do fundo do coração chorou por esta alma e este corpo triturado pela bala homicida e pela dor causada por sicários, por bandidos que tripudiarão sobre a Lei e o direito. Que diferença de destinos, que diferença de situações.

Neste instante, quero fazer daqui, tu hora do luto e do sofrimento, um apelo ao Ministro Rondon Pacheco, que sente neste instante o que é um coração de pai torturado por ver um filho morto: essa dor que lhe cruza o coração essa dor que avassalou o seu lar, é a mesma sofrida pelas mães dos estudantes que foram triturados, flagelados pela Polícia estúpida e assassina de Brasília.

Apelo a S. Ex.ª, que está ao lado do poder, para que não se fluda com as hipocrisias oficiais e faça sentir ao Sr. Presidente da República a necessidade urgente de cessar esta situação odiosa, sob pena de termos outros lares enlutados, de termos a mocidade chacinada pela ditadura que aí vem. (Muito bem.)

claramente garantia de preços pelo Governo e Confisco Cambial. Naturalmente que somos a favor de uma eliminação natural do Confisco Cambial mas nunca poderíamos ficar, como alguns querem, a favor da não garantia de preços. Ficar sem garantia de preço mínimo é o mesmo que colocar a macha na boca dos grupos comerciantes de café. Além disso outro aspecto do trabalho que merece muita atenção é referente ao financiamento, a longo prazo, para plantio de novos cafezais, para adubos químicos e máquinas; uma tentativa de recuperar a produção que, dia a dia, cai vertiginosamente.

Estas as considerações que poderíamos fazer para reforçar o trabalho do Deputado Nelson Sciarano. Considerações estas que fazemos não só com o intuito de cooperação mas também de defesa da classe dos produtores, hoje a mais desamparada. Com estes modestos reparos ao trabalho do Deputado Nelson Sciarano estamos certos de termos cumprido com nossa obrigação trabalhando para a defesa da classe e principalmente para a defesa dos interesses do Nucleo.

O verdadeiro patriotismo é fruto do trabalho consciente e honesto.

Campos Altos, 9 de setembro de 1968  
Cooperativa Arcopecuária de Campos Altos Ltda. — José Carlos da Silva, Presidente  
Sindicato Rural de Campos Altos — Marco Antônio Franco, Presidente. (Muito bem)

Era o que desejava dizer. (Muito bem).

**O SR. OSNI REGIS;**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, tivemos oportunidade de visitar, no fim da semana passada, o Estado do Rio Grande do Sul e assistir à Exposição Pecuária de Menino Deus, que é, possivelmente, a melhor no Brasil.

Realmente, os cabanheiros gaúchos mostraram aos visitantes do restante do País que os produtores das suas cabanhas são excepcionais, que nada ficam a dever aos dos países platinos e mesmo aos europeus e aos da América do Norte.

Neste instante, portanto, congratulamo-nos com os pecuaristas do Rio Grande do Sul pela bela exposição que apresentaram. Ao mesmo tempo, nossos parabéns aos criadores do Município de Lajes, do Estado de Santa Catarina, que levaram também os seus animais àquela exposição obtendo ótimas classificações. Entre os expositores lajeanos, eu me recordei de Afonso Ribeiro Neto, de José Ramos e de Ivo Bianchini, cujo gado logrou classificação excelente.

Aqui, portanto, Sr. Presidente, as minhas congratulações aos criadores do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, pelo muito que têm feito pela pecuária brasileira. (Muito bem).

**O SR. FELICIANO FIGUEIREDO:**

(Comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, exatamente a 28 de agosto houve, em Brasília, aquela chacina na Universidade. As forças da prepotência e do arbítrio — do ódio, como bem diz o Deputado Magalhães Melo — assemblaram a Nação com aquelas violências policiais. Este Plenário se possuiu de justa revolta; até líderes da Maioria, ocuparam esta tribuna para verberar o crime, organizou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando esclarecer a situação. Até o Sr. Presidente da República, em palestra com o Magnífico Reitor da Universidade de Brasília, caluniado este pelos responsáveis por aqueles crimes, comfessou-se atônito. Então, deflagrou-se

nesta Nação um movimento de repulsa geral; os jornais denunciaram nesse crime o começo de um movimento radical da direita, que deveria alcançar até o Sr. Presidente da República. O Governador de São Paulo veio à lica denunciar uma conspiração nefasta; o jornal "O Correlado da Manhã", esta sentinela da democracia, também fez eco, alertando o Governo para que se aproximava.

Mas, Sr. Presidente, tudo serenou. Neste momento, a Comissão Parlamentar de Inquérito morre de manutenção, porque a Maioria, ali presente, não pretende tirar o véu que acoberta os responsáveis. São passados quase trinta dias, e o S.N.L. sempre não expediu em Brasília a vida particular dos homens públicos desta Nação, ainda não conseguiu levar ao Sr. Presidente da República os nomes ou o nome daqueles responsáveis por esse crime urdido à sombra do Ministério da Justiça.

Sr. Presidente, é lamentável e significativo da anemia moral dos homens públicos deste País o que está acontecendo. Tuberculiza-se a face dos homens públicos, quando a bofetada da violência faz o sangue a ela falhar, mas é tão anêmica a resistência moral deste País, tão entremecida a nossa sensibilidade, que cessada a violência, cessa a reação; cessada a reação, campeia a impunidade.

E o Sr. Presidente da República permanece dizendo: "Estou tranquilo, vou dormir em paz." Sim, Sr. Presidente. Em paz há de dormir o Sr. Presidente da República e seus apauqueados; mas há no Hospital Distrital, um estudante aleijado, um estudante inválido para as missões da vida, esquecido está e sua fome sofre as dores de que ele pede.

Já dizia Ruy Barbosa: "Quando perdemos o respeito pelo sentimento dos nossos adversários, estamos próximos a perder a consciência de nós mesmos. E' o que estamos vendo. E' o que estamos observando agora."

E, como consequência do que afirmamos, vemos, então, aqueles que perpetraram a violência convocarem Deputados e Senadores para serem ouvidos na Polícia. Já está chegando o momento em que este Congresso vai ser fechado. Não quero ser urefeta. Não quero ser Cassandra agourente do que aí vem. Mas é inevitável que algo se trama contra este País, que algo se trama contra a democracia, e precisamos estar atentos, há que o Senhor Presidente da República declara que porque tranquilo e sono da inocência. (Muito bem).

118. p10-CSS. 174, 0, P. 55

2 - NOTÍCIA DA IMPRENSA

- Jornal do Brasil, 14 Mar 67



NB.P10.CSS.174.61P.57



MAIS PROTESTOS JB 14

Protestando contra "a iniquidade final do Marechal Castelo Branco, que numa dessas últimas solenidades declarou que se desejasse governar com desonestos iria buscá-los na Oposição", o Deputado Feliciano Figueiredo (MDB -Mato Grosso), afirmou no plenário da Câmara que se o Presidente da República olhasse em torno de si próprio, "verificaria que ali estão os malversadores dos dinheiros públicos".

Depois de focalizar o caso do Governador Pedro Pedrossian, "que é um dos alicerces da ARENA em Mato Grosso", disse o Deputado: "Devemos ter piedade do homem que, na agonia do seu Governo, ao invés de voltar a consciência para Deus e pedir perdão para seus erros, resolve tripudiar sobre aqueles que nenhum mal lhe fizeram senão tentar defender a democracia do Brasil".

N/C

178. P10. CS. Du, 6.18.58

3 - INFORMES E INFORMAÇÕES

3.1 - Carta a ROLAND CORBISIER, 20 Jun 60

3.2 - Carta a ROLAND CORBISIER, 10 Set 60

3.3 - Dados Prontuário do SNI

NB. PRO. CCS. 174, 0, 12.60

S / ANEXO N.º 3.1

# A. IMOBILIÁRIA CIDADE VERDE

ESCRITÓRIO CENTRAL

CAIXA POSTAL, 11.

Rua Candido Mariano N.º 536

End. Telegráfico: "CIDADE VERDE"

CUIABÁ — CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



## LOTEAMENTOS

Bairro Caxias  
Chácaras Sta. Inês  
Vila Sta. Inês



## CINEMA

Arrendatários  
● Cine Teatro Cuiabá  
Cinemascope  
Bomboniere



POSTO CIDADE VERDE  
"Servicent Esso"

SERVIÇOS: lavagem e  
lubrificação — Pneus  
Baterias e Acessórios

"ATLAS"



NOVO ENDEREÇO!  
RUA CEL. PEDRO CELESTINO, 54

Cuiabá, 20 de Junho de 1.960

Sr. Diretor do ISEB de 1.960

Cordiais saudações

DD. Diretor do ISEB

Rio

Infelizmente aqui tão distante do litoral, não tenho tido oportunidade de acompanhar com o interesse merecido a atuação valiosa, patriótica e altamente nacionalista desse Instituto, vanguarda das aspirações legítimas e progressistas de nossa gente.

Aqui em Cuiabá, neste sertão fabuloso do nosso País, agora inicialmente desbravado pela visão dos construtores de Brasília e da Br 29, apesar de cointungar integralmente com o movimento Nacionalista e na Assembleia Legislativa do meu Estado, ajudar a defender esse Instituto, quando foi atacado, ainda não consegui lêr as publicações ótimas que sei eu, tem V.S. editado.

O meu colega Silva Freire, tem me mostrado para manuseio rápido alguma coisa editada por V.S.

Entretanto isso não basta. Quero nesta oportunidade, pedir-lhe a gentileza patriótica de mandar-me via aérea tudo o que tenha aí, inclusive o Caderno do nosso tempo, acompanhado da nota do custo, que estou disposto a pagar o que for para ler as preciosas edições desse Instituto.

Agradecido, anted padamente

*Dr. José Feliciano de Figueiredo*

Enderêço : Rua Pedro Celestino nº 54 ou

Asssembleia Legislativa - Cuiabá. - Assessoria Técnica

MS. PR. CSS. 1416 (26)

CS / ANEXO N.º 3.2

# CIA. IMOBILIÁRIA CIDADE VERDE LTDA.

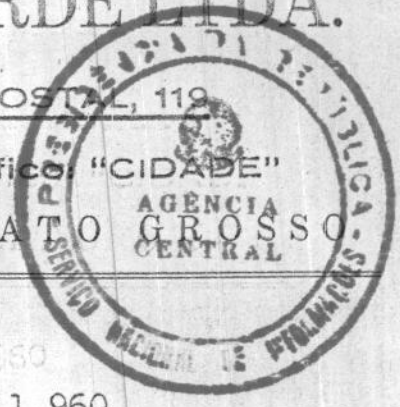
ESCRITÓRIO CENTRAL

CAIXA POSTAL, 119

Rua Candido Mariano N.º 536

End. Telegráfico "CIDADE"

CUIABÁ — CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



## LOTEAMENTOS

Bairro Caxias  
Chácara Sta. Inês  
Vila Sta. Inês



## CINEMA

Arrendatários  
Cine Teatro Cuiabá  
Cinemascope  
Bomboniere



POSTO CIDADE VERDE  
"Servicent Esso"

SERVIÇOS: lavagem e  
lubrificação — Pneus  
Baterias e Acessórios

"ATLAS"



ENDERECO:  
RUA PEDRO CELESTINO, 54

2  
19/12/67

Cuiabá, 10 de Setembro de 1960  
Ilmo. Sr. Dr. ROLAND CORBISIER  
DD Diretor do I S E B  
Rio

Presado senhor:

Neste momento estou recebendo pelo Correio, as obras editadas pelo I S E B, de acôrdo com o meu pedido que V.S. se dignou atender.

Espero que V.S. de agora em diante, me inscreva entre os estudiosos da palpitante ideologia nacionalista, a que tenho sido fiel desde os dias da minha mocidade acadêmica.

Quando forem reeditadas as obras esgotadas, desejo recebe-las, sendo possível.

Aqui em minha cidade, já contamos com um pequeno e promissor movimento da juventude escolar, e de um núcleo acentuado de nacionalistas, aos quais espero, após as eleições de 3 de Outubro, emprestar toda minha dedicação e esforço, no sentido da Ação Nacionalista e debate da matéria.

Por isso, mais uma vez, necessito das luzes desse Instituto, em tão boa hora formado por V.S. e seus dignos colaboradores.

Atenciosamente

21772  
Dr. Jose Feliciano de Figueiredo

Assessoria Técnica - Cuiabá.



Assinou documento leviano e irresponsável, abusando da posição e relação que mantinha com o Chefe do Executivo Estadual. Consta que ao assinar o documento, propondo favores ao Deputado GERSON DE OLIVEIRA, em 27 de outubro de 1953, estava interessado nas vagas de LENINE PÓVOAS e de BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO, que foram nomeados Ministros Vitalícios do Tribunal de Contas do Estado. Em AGOSTO de 61, fez publicar dois manifestos violentos e ofensivos contra os Ministros Militares e Governadores Estaduais, por ocasião da crise política, resultante da renúncia do Presidente JÂNIO. Nessa época era o assessor jurídico da Assembléia Legislativa do Estado.

- . -



- Continua atacando, sistematicamente, a política e as decisões do Governo Federal, pelo jornal "A TRIBUNA LIBERAL", de CUIABÁ - MT, através de sua coluna "PÓSTO DE OBSERVAÇÃO".
- É assessor jurídico da Câmara Estadual. Vem publicando uma série de artigos, criticando o Governo Revolucionário e apresentando-o como uma pseudo-democracia mas real ditadura militar; seus artigos tem visado a chamada "linha dura" e fazendo ressalvas às Forças Armadas;
- Recordar-se que o Dr JOSÉ FELICIANO foi autor de violento manifesto contra as Forças Armadas em 1961, sendo elemento de tendências comunistas.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
II - EXÉRCITO  
NONA REGIÃO MILITAR  
QUARTEL GENERAL

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO.  
EM 05 de fevereiro de 1969.

- RELATÓRIO PERIÓDICO DE INFORMAÇÕES Nº 1/69 -  
(Período de 1º a 31 Jan 69)

1. CAMPO MILITAR

- a. . . . .
- b. . . . .
- c. Estado moral e disciplinar do pessoal de Exército  
- O estado moral e disciplinar da tropa desta RM, é muito bom.
- d. Causas de descontentamento no Exército  
- Causou má repercussão no meio militar o Decreto Presidencial sobre as gratificações. Dentre todas, a que causou maior espécie foi a redução de 10% nas guarnições especiais, onde o custo de vida é bastante elevado e as condições da mesma bastante precárias.  
- A supressão da Gratificação de Representação (20%) concedida a partir de Set 68, deve repercussão desfavorável. (RPI s/n, de 30 Jan 69, da 4a DC).
- e. . . . .
- f. . . . .
- g. . . . .
- h. Armamento em mau estado  
- Constatou do RPI de 1/4a R C MOTO, estar o Armamento da Unidade em mau estado o que o problema parece encaminhar-se para breve solução. (RPI s/n, de 30 Jan 69, da 4a DC).

2. CAMPO POLÍTICO

- a. Principais fatos ocorridos nos Estados, Territórios e Distrito Federal.  
- Em CUIABÁ: O Deputado Federal, JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, não se sabe com que intenção, distribuiu aos seus amigos, um folheto com discurso proferido na Câmara dos Deputados, cuja cópia segue anexa.  
- Em JARDIM: No dia 14 Jan 69, a cidade de Jardim amanheceu pintada com frases subversivas e ofensivas aos militares, incluindo palavras de baixo calão. As inscrições foram feitas com cê-

- CONTINUA -



SECRET

2754

ARQ 651

MINISTÉRIO DA GUERRA  
II EXÉRCITO  
QUARTIL GENERAL

Em 35 Out 64

- 1 Assunto: Panfleto subversivo
- 2 Documento de origem: 9º R M
- 3 Classificação: B-2
- 4 Difusão: II Exército - Unb Min Guerra - X M B

**I N F O R M E** Nº 404/64

Ref: - P B nº 169/64, 23 Jun 64, EME - P B nº 192, 15 Jun 64  
 Cap Min Guerra  
 Of 757-II Ex no RME e Of 750-II Ex no Unb Min Guerra.

- JOSÉ FELICIANO FIGUEIREDO esteve em PORTO MURTINHO no ano de 1956, como ~~coordenador~~ representante do Dr. FERNANDO CORREA DA COSTA, quando o atual Governador do Estado de MATO GROSSO fazia campanha política. Nesta ocasião esteve em casa de JOSÉ MATOS.

\*\*\*\*\*

MINISTÉRIO DA GUERRA  
 GABINETE DO MINISTRO  
 D/2 - S S I

*Doc nº 641, de 14 Out 64*

- 1. ASSUNTO *Panfleto Subversivo*
- 2. ORIGEM *II Ex*
- 3. CLASSIFICAÇÃO \_\_\_\_\_
- 4. DIFUSÃO *SMI-EME-ARQ*

*Ref: - Cópia 463, de 15 set 64, SM.*



SECRET

SECRETO

NB 110. CSS 174, 6.P.66

PROFISSÃO - Advogado - Associação Jurídica

FILIAÇÃO - Agostinho de Figueiredo

NATURALIDADE -

IDADE -

SINAIS CARACTERÍSTICOS -

IDENTIDADE -

- Número da carteira
- Número do registro
- Local de fornecimento

INSTRUÇÃO -

LOCAL DE TRABALHO - Assembleia Legislativa do Mato Grosso

RESIDÊNCIA -



DATA	FONTE	HISTÓRICO
14 Ago 64	CG/9*, RM	<p>- Em 1945, aderiu a renovação da ditadura de Dr. GILBERTO VARELA, em 1945, filiou-se a UDN por ser favorável ao avanço da política do então ditador; em 1950, elegeu-se deputado estadual até 1953, quando começou a apresentar tendências trabalhistas; isto fez com que sua candidatura fosse "queimada" pela UDN, não conseguindo ser eleito deputado estadual; após a estruturação da Assembleia, foi nomeado assessor jurídico da mesma, função que exerce até os dias atuais; em 1953, se apresentou como candidato das Adesões Nacionalistas extremadas; com a renúncia do Sr. JANIÓ QUADROS venceu o mandato contra os Ministros Militares, em 1954; após a posse do Sr. JOÃO SOUZA, tornou-se bastante exaltado, apresentando críticas temerárias comunistas; com a demissão do Sr. SOUZA, calou-se e tem elogiado o Presidente CASTELO BRANCO, demonstrando um certo enclausamento e inclinação procurando ler livros de autoria de Sua Excelência, principalmente aqueles cujo assunto seja nacionalismo.</p> <p>- Ao tempo em que escreveu o panfleto "Abaixo a Liberdade e a Impostura", continha uma coluna no jornal "O Estado de Mato Grosso" sob o título "Ponto de Observação". Após a renúncia</p>

SECRETO

14 Ago 64

QG/9º RM

cia do ex-presidente JANIO QUADROS, deixou / de escrever. Recentemente com a criação do jornal "Tribuna Liberal" voltou a manter a mesma coluna e sob o mesmo título, usando / linguagem mais moderada.

- O citado manifesto foi distribuído em CUIABÁ por ocasião da crise de agosto de 1961, parecendo-se de autoria exclusiva do Sr. JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, pois o estilo do / mesmo coincide com o palavreado exaltado do citado advogado. Foi recebido com repulsa pelos militares da Guarnição e com reservas pelos civis, uma vez que a personalidade do Sr. JOSÉ FELICIANO é bem conhecida, sendo considerado por alguns como inconstante e dúbio e por muitos como máfaco.

- Em 1961, após o manifesto contra os militares, o Sr. JOSÉ FELICIANO lançou outro contra os governadores que foram favoráveis ao Parlamentarismo, manifesto este que foi recebido com ironia pelo Governador do Estado. O Sr. JOSÉ FELICIANO não manteve nenhuma ligação / com os elementos comunistas da cidade conforme ficou verificado nas inquirições feitas. Durante o movimento revolucionário de 31 Mar, manteve-se em expectativa, um tanto amedrontado, não tendo tomado parte em nenhum movimento político contra a revolução.



SECRETETO

**SECRET**



*274*  
**SECRET**

MINISTÉRIO DA GUERRA  
GABINETE DO MINISTRO  
N.º *1482*  
Em *1.º* de *set* de 19 *64*  
PROTÓCOLO  
**SECRET**

MINISTÉRIO DA GUERRA  
II EXÉRCITO - QUARTEL G ENERAL

*Anexo*

Ofício nº *758* E/2

São Paulo, SP, *27* AGO 64

Do Gen Chefe do EM / II EX

Ao Exmo Sr Gen Chefe do Gabinete do Ministro da Guerra

Assunto:- Informação (pres  
ta)

Referência:- PB nº 192, 15  
Jun 64, Gab Min Guerra.

Anexo:- Uma FI com 2 fls.

- Incumbiu-me o Exmo Sr Gen Cmt do II Exército de remeter a V. Excia o documento anexo, referente a JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, atendendo a solicitação inserta no documento referenciado.

*Gen Durval Campello de Macedo*  
GEN BDA DURVAL CAMPELO DE MACEDO  
CHEFE DO EM / II EX

- Remetido cópia 443, de 15 set 64, ao SNI/ART-EME-ARQ.

- Remetido cópia 641, de 14 Oct 64, ao SNI-EME-ARQ.

**SECRET**

JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO

PROFISSÃO: - Advogado - Assessor jurídico

FILIAÇÃO: - Agostinho de Figueiredo

NATURALIDADE: -

IDADE: -

SINAIS CARACTERÍSTICOS: -

Altura: -                      Cutis: -                      Cabelos: -                      Olhos: -

IDENTIDADE: -

- Número da carteira: -
- Número do registro: -
- Local de fornecimento: -

INSTRUÇÃO: -

LOCAL DE TRABALHO: - **Assembléia Legislativa de MATO GROSSO**

RESIDÊNCIA: -

DATA	FONTE	HISTÓRICO
14 Ago 64	CG/9º RM	<p>- Era integralista e com a derrubada da ditadura do Dr. GETULIO VARGAS, em 1945, filiou-se a UDN por ser ferrenho adversário da política do então ditador; pela UDN, elegeu-se deputado estadual até 1958, quando começou a / apresentar tendências trabalhistas; isto fez com que sua candidatura fosse "queimada" pela UDN, não conseguindo se eleger deputado / estadual; após afastar-se da Assembléia, foi nomeado assessor jurídico da mesma, função / que exerce até esta data; começou então a se apresentar como simpatizante das idéias nacionalistas extremadas; com a renúncia do Sr. / JANIO QUADROS lançou o manifesto contra os Ministros Militares, em 1961; após a posse / do Sr. JOÃO GOULART, tornou-se bastante exaltado, apresentando nítidas tendências comunistas; com a derrubada do ex-governo, calouse e tem elogiado o Presidente CASTELO BRANCO, demonstrando um certo entusiasmo e inclusive procurando ler livros de autoria de Sua Excelência, principalmente aqueles cujo assunto seja nacionalismo.</p> <p>- Ao tempo em que escreveu o panfleto "Abaixo a tirania e a Impostura", mantinha uma coluna no jornal "O Estado de Mato Grosso" sob o título "Posto de Observação". Após a renúncia</p>

14 Ago 64

QG/9ª RM

eia do ex-presidente JANIO QUADROS, deixou / de escrever. Recentemente com a criação do jornal "Tribuna Liberal" voltou a manter a mesma coluna e sob o mesmo título, usando / linguagem mais moderada.

- O citado manifesto foi ditribuido em CUIABÁ por ocasião da crise de agosto de 1961, parecendo se de autoria exclusiva do Sr. JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, pois o estilo do / mesmo coincide com o palavreado exaltado do citado advogado. Foi recebido com repulsa pe los militares da Guarniçã e com reservas pe los civis, uma vez que a personalidade do Sr. JOSÉ FELICIANO é bem conhecida, sendo considerado por alguns como inconstante e dúbio e por muitos como maníaco.

- Em 1961, após o manifesto contra os milita res, o Sr. JOSÉ FELICIANO lançou outro contra os governadores que foram favoráveis ao Parla mentarismo, manifesto êste que foi recebido/ com ironia pelo Governador do Estado. O Sr./ JOSÉ FELICIANO não manteve nenhuma ligação / com os elementos comunistas da cidade confor me ficou verificado nas inquirições feitas./ Durante o movimento revolucionário de 31 Mar, manteve-se em expectativa, um tanto amedron- tado, não tendo tomado parte em nenhum movi- mento político contra a revolução.

178 P10-53-174  
Antônio P. J.  
62

**SECRETO**

**PEDIDO DE BUSCA Nº 930**

**(SAS/207/5 Jun 64)**

**1. DADOS CONHECIDOS**

**Este Serviço recebeu cópia do seguinte panfleto:**

**"ABAIXO A TIRANIA E A IMPOSTURA**

**Resposta ao manifesto imbecil dos /  
criminosos e falsos ministros milita  
res contra a legalidade e cumprimen  
to da Constituição.**

**Oh! desgraçada Pátria, qual será o destino dos teus filhos? Oprimida pela prepotência de tuas hostes militares, sob o Comando de chefes corrompidos e hipócritas, tens uma Lei Magna conspurcada e fementida que tão somente serve para acobertar a exploração desalmada dos teus filhos, pelos grupeijos de sangue-sugas, parasitas internos e externos.**

**Oh! Povo infeliz! Oh! Povo paciente! Até quando suportarás essa /  
ignomínia? Ontem era teu Presidente que se matava, vítima dos mes  
mos homens, civis ou militares, que levaram o último a renunciar.  
Hoje, és prisioneiro de uma conspirata militar que, às ocultas, /  
planeja a implantação da tirania em solo Pátrio, para engregar-  
nos inermes à exploração de grupos econômicos, internos e interna  
cionais, inimigos de nossa grandeza, da nossa prosperidade e bem-  
estar.**

**Chega de embustes ! Basta de felonias !**

**Que cesse para sempre a catilena, aos quatro ventos, de que temos  
fôrças armadas legalistas que impúdicas e na impostura - cultivam  
a liberdade e a democracia, mas, apenas nos pomposos discursos de  
seus dirigentes, médios e bem pagos com o dinheiro do povo, quan  
do é certo que não são mais que infames, degenerados e traidores  
da Lei Magna e do Regime Democrático.**

**Precisamos criar vergonha e reagir ! Precisamos desmascarar esse  
grupo de nossas Fôrças Armadas, inútil e tão somente rápido e dis  
posto às quarteladas opressoras da Pátria, ao predomínio de seus  
apetites mesquinhos, de suas ambições de mando e traidor de seu  
juramento solene, na defesa da Constituição e da Legalidade.**

**Vivemos a Lei da Selva, o momento sem lei do arbítrio militar.**

**Levanta, oh ! Povo sofredor e expoliado pelo saque desumano dos  
ladrões internos e internacionais !.**

**Lava em teu sangue generoso e bom, a mancha indelével, de vergo-  
nha e humilhação que teus homens de armas estão te impondo!**

**Restauraremos a legalidade. Expulsemos da Pátria redimida e indepen  
dente, essa guarda pretoriana dos grupos oligárquicos, a serviço  
do despotismo !**

**Independência ou morte ! Esse o nosso grito de guerra.**

**Pela democracia e fora os traidores.**

**CUIABÁ, 1º de setembro de 1961.**

**(a) DR. JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO".**

**2. INFORMES SOLICITADOS**

**2.1 - Dados de identificação, atividades e ligações políticas do  
Sr JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO.**

**2.2 - Valôr da divulgação dada ao panfleto em pauta.**

**2.3 - Outros informes julgados importantes.**

**SECRETO**

*Distribuição  
Sec. Seg. / MT  
2ª S. / EME*

**FEITO P BUSCA 192, de 15 Jun 64 ao II EX**

**SECRETO**

NR Pao CSS 174.6.19.72/72

29A  
62

FICHADO

Em 20/1/1962

MINISTÉRIO DA GUERRA  
II EXÉRCITO  
QUARTEL GENERAL  
EMG - 2.a SECÇÃO

05 JAN 67

1. Assunto: **Eleição de JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO**
2. Documento de origem: **RPI nº 22, 21 Dez 66 - 4ª DE**
3. Classificação: **C 3 (na origem)**  
**G N G - F M E**
4. Difusão:
5. Referência:

INFORME Nº 17/67

MG - GM U2
PROTÓCOLO
N.º 0147/SSJ
Em 16 de JAN de 1967
Providências: Fechar
Def SNI
Suaer/waj

- O Cmt do 10º G Can 75 AR participou que causou espêcie em CAMPO GRANDE-MT, o fato de ter sido / eleito Deputado Federal o candidato - JOSÉ FELICIANO DE FIGUEIREDO, vulgo "ZÉ MACACO", do MDB ; trata-se de um jornalista do norte do Estado, subversivo notório, fichado e sem nenhum atributo / para o cargo que foi eleito.

0 0 0 1/0 0 0 0



Remet. Buc 115/67, ao SNI/ART

**SECRETO**